EMENDA IMPOSITIVA Nº 14/2022 **24 de outubro de 2022.**

DISPÕE SOBRE EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA 2023-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 9/2022.

Art. 1º. Fica incluída esta emenda impositiva no Orçamento Municipal LOA 2023.

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2023.

A - DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei Ordinária nº 9/2022: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023" NO VALOR DE R$ 145.242.720,00 (cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

Emenda nº	14
Autoria:	Vereadora: VALDILENE CARVALHO LAMBERT - PSDB.

Justificativa:

Objetiva a emenda custear convênio com a Instituição sem fins lucrativo de caráter social MONTE DA PAZ, descrição dos objetos:

Elemento	Marca/Modelo	Quantidade	Orçamento
CONVÊNIO COM A CASA DE RECUPERAÇÃO PROJETO MONTE DA PAZ, Entidade sem fins lucrativos em Medicilândia.	N/A	N/A	R$ 20.000,00

A emenda destina-se garantir recurso no Orçamento Municipal para firmação de convênio com o MONTE DA PAZ, entidade social sem fins lucrativos. Em razões das disposições do art. 152-A da Lei Orgânica Municipal e art. 166-A da CF, fica contemplado no orçamento Municipal exercício financeiro de 2023 a presente emenda impositiva.

B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

	Dotação
Código:	
Especificação:	

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA APROVADO EM 19/12/22

Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	1115
Especificação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Natureza da despesa	
Código:	08 244 0139 2.062
Nome:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **INCLUÍNDO A CASA DE RECUPERAÇÃO PROJETO MONTE DA PAZ.**
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 24 de outubro de 2022.

VALDILENE CARVALHO LAMBERT
Vereadora PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 14/12/22